

Perguntas Frequentes (FAQ) – Programa Vértice

Chamada Pública CTERSA/INSA nº 02/2026

1. Quem pode submeter propostas ao edital?

Podem submeter propostas docentes/pesquisadores vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), com título de doutor e vínculo com IES/ICT sediadas nos 11 (onze) estados brasileiros que possuem regiões semiáridas.

2. Quantas propostas podem ser submetidas por proponente?

Cada proponente pode submeter até **3 (três) propostas**, devendo indicar um bolsista distinto para cada uma. O bolsista deve ter vínculo com o programa de pós-graduação na data de inscrição.

3. O que caracteriza uma proposta elegível no programa?

A proposta deve:

- Estar alinhada a um dos eixos temáticos (ex.: hidrogênio, biomassa, energia solar);
- Apresentar caráter de **Deep Tech**, com base científica sólida;
- Ter potencial de aplicação no mercado e evolução de TRL (nível de maturidade tecnológica).

4. Há apoio financeiro para os projetos?

Sim.

- Bolsa DTI de **R\$ 3.000/mês por 12 (doze) meses** para o discente executor;
- Não há remuneração para o docente proponente;
- Apoio para aquisição de insumos e criação de protótipos.

5. Quais são as fases do Programa Vértice?

O programa é dividido em três fases:

1. **Seleção (Fase 1):**
Até 25 propostas são selecionadas para a etapa seguinte.
2. **Capacitação on-line e Demo Day híbrido (Fase 2):**
As 25 equipes participam de capacitação on-line, das quais 15 avançam para

o **Demo Day** híbrido, onde apresentam suas soluções (de forma presencial ou on-line, a escolher). Ao final, 10 propostas são selecionadas.

3. **Aceleração (Fase 3):**
As 10 propostas finais recebem bolsa e apoio para desenvolvimento do MVP/protótipo e validação comercial.

6. Que tipos de entregáveis são esperados dos projetos?

Os entregáveis variam conforme o desafio, mas geralmente incluem:

- Protótipos ou MVPs;
- Validação em escala piloto ou industrial;
- Softwares ou ferramentas analíticas;
- Processos ou produtos tecnológicos inovadores;
- Relatórios técnicos com análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental.

Importante:

Embora os entregáveis acima representem os formatos **prioritários e desejáveis segundo o edital**, propostas que apresentem **outros tipos de entregáveis** também poderão ser submetidas e serão analisadas pela banca avaliadora. Nesses casos, a aceitação dependerá do **potencial de aplicação real**, da **aderência ao problema proposto** e da **escalabilidade da solução tecnológica**.

7. É necessário apresentar resultados durante o projeto?

Sim. Durante a Fase 3, o bolsista deve:

- Entregar **relatórios trimestrais** de progresso;
- Apresentar evolução do projeto (ex.: desenvolvimento de protótipo e validação);
- Demonstrar avanço em direção ao mercado.

8. Como funciona a propriedade intelectual (PI) dos resultados?

- O proponente deve declarar que possui direitos ou autorização sobre a tecnologia submetida.
- Caso haja geração de PI durante o projeto:
 - A titularidade será dividida em:
 - **50% para o INSA**
 - **50% para os autores e suas instituições**
- A distribuição dos ganhos econômicos da instituição para os pesquisadores inventores segue a Política de Inovação da IES/ICT conforme a permissibilidade prevista no Artigo 13 da Lei nº 10.973/2004.

9. Como são tratados os custos e a gestão da propriedade intelectual?

Os detalhes sobre:

- Custos de proteção (patentes, registros);
- Licenciamento da tecnologia;
- Exploração comercial;

serão definidos posteriormente em **acordos específicos de cotitularidade ou parceria**, conforme o Marco Legal de CT&I.

10. O que acontece se o projeto não cumprir as obrigações?

Podem ocorrer sanções como:

- Desclassificação do projeto;
- Suspensão ou cancelamento da bolsa;
- Devolução de recursos;
- Impedimento de participação em futuras chamadas (em casos graves).

11. É possível modificar o escopo do projeto durante a execução?

Alterações relevantes no escopo devem ser:

- Justificadas;
- Previamente aprovadas pela coordenação do programa.

Caso contrário, pode haver **rescisão da bolsa**.

12. O programa exige interação com o mercado?

Sim. Um dos objetivos centrais é a transição **Lab-to-Market**, incluindo:

- Participação em Demo Day;
- Apresentação a empresas;
- Validação comercial das soluções.